



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO LEI N.º 2.388/2025

Materia Legislativa - 2388/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 17 de Dezembro de 2025
Ementa: REVOGA DISPOSITIVO
DAS LEIS MUNICIPAIS
N.s 3.069/2025 E 3.072/2025, E DÁ
OUTRAS

**SUMULA: “REVOGA DISPOSITIVO DAS LEIS
MUNICIPAIS N.º 3.069/2025 E 3.072/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Autoria: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica revogado o inciso III do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.069/2025.

Art. 2.º- Fica revogado o inciso III do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.072/2025.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 17 de dezembro de 2025.

VALDEMAR

GAMBA:345216151

04

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

Dados: 2025.12.17 11:10:50

-04'00'

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Materia Legislativa - 2388/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 17 de Dezembro de 2025
Ementa: REVOGA DISPOSITIVO
DAS LEIS MUNICIPAIS
N.s 3.069/2025 E 3.072/2025, E DÁ
OUTRAS

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei n.º 2.388/2025**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“REVOGA DISPOSITIVO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 3.069/2025 E 3.072/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei que ora enviamos para esta doura Casa de Leis, tem por objetivo revogar expressamente o inciso III do art. 3.º da Lei 3.069/2025, bem como o inciso III do art. 3.º da Lei 3.072/2025, para dirimir quaisquer eventuais dúvidas decorrentes de interpretação equivocada do referido dispositivo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a proximidade da entrada em vigor da referida Lei.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 17 de dezembro de 2025.

VALDEMAR
GAMBA:34521615104
15104

Assinado de forma digital
por VALDEMAR
GAMBA:34521615104
Dados: 2025.12.17
12:22:39 -04'00"

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal